

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 172

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.222/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRINHA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como FRANCISCO CASSIANO DA PAZ (PANÇA), a Quadra de Esportes localizada na Comunidade de Serrinha, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

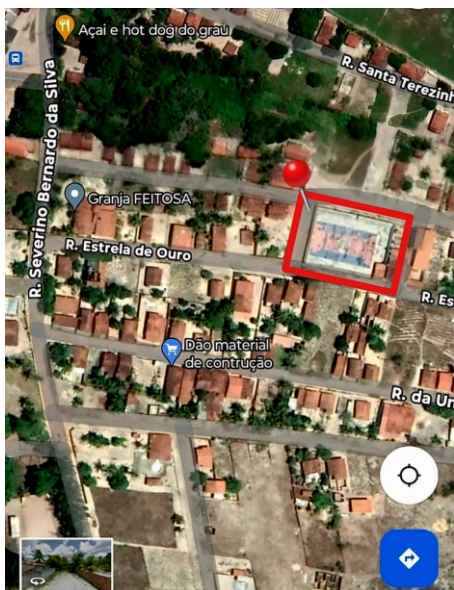
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 853/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROBSON PINHO DE MELO do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 854/2024 - GP, de 06 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBSON PINHO DE MELO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 855/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TATIANE ALVES DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 856/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MÁISA CRISTINA SILVA DE GÓIS do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 857/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUCIA MOURA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 858/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁISA CRISTINA SILVA DE GÓIS para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 859/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAMON RUAN FELIX DE SOUZA AMARANTE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 860/2024 - GP, de 06 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EDNA JUSTINO GOMES ALVES do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE APOIO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 861/2024 - GP, de 06 de setembro de 2024.

Institui a Comissão de Organização e Habilitação de Fomento Cultural da PNAB 2024 - Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a adesão do município à Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 118 de outubro de 2023, e ainda observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, observando ainda o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do município, previstas na LOA-2024, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar procedimentos relacionados à abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos, propostas artísticas e culturais deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a PNAB 2024, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a observância, na criação dos certames, à pactuação com a sociedade para o uso dos referidos recursos do PNAB 2024, em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos – PAAR, devidamente protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Cultura e sistema TransfereGOV;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Organização e Habilitação de Fomento Cultural da PNAB 2024, no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Josenildo Campos de Oliveira – (Presidente da Comissão)

Ana Beatriz de Lima Monteiro – (Membro)

Lenilton de Souza Lima – (Membro)

João Paulo Mendes Sales – (Membro)

Art. 2º. A Comissão de Organização e Habilitação de Fomento Cultural da PNAB 2024 possui poderes para:

I. Elaborar editais de fomento cultural;

II. Organizar processos administrativos internos;

III. Designar comissões de avaliação e seleção;

IV. Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos;

V. Realizar julgamento referente à habilitação documental de propostas culturais;

VI. Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação;

VII. Publicar comunicados;

VIII. Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural;

IX. Acompanhar execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos projetos selecionados; e,

X. Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024 em âmbito municipal.

Art. 3º. Fica vedada a inscrição, como proponentes de projetos culturais, os membros desta Comissão e servidores da Fundação Cultural Dona Militana, bem como seus parentes diretos até 2º grau, nos certames da PNAB 2024, no âmbito deste município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 862/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TERRITORIAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LICENÇA

PUBLICAÇÃO CONCESSÃO

Licença de Regularização de Operação- LRO

51776352FRANCISCO RUANGURGEL DA COSTA CNPJ:51.776.352/0001-74 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A LICENÇA A LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Análise de Projeto nº2.000/2024 PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA COM BENEFICIAMENTO NA Endereço do interessado: Avenida Cléa Maria Varela da Silva, nº 02, lote 245, quadra 10, Parque dos Ipês, São Gonçalo do Amarante/RN.

ASSINA: FRANCISCO RUAN
PROPRIETARIO

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br